



PORTARIA PL Nº 010, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE NESTA DATA FOI PUBLICADO NO LUGAR DE COSTUME A PRESENTE PORTARIA, DECRETO, LEIS E RESOLUÇÃO.

EM 03 / 01 / 2023
Eliane Coutinho dos Santos

SECRETARIO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 38, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 38, inciso II, do Regimento Interno, considerando a necessidade administrativa cotidiana,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para o período de 03.01.2023 a 31.12.2023, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: Eliane Coutinho dos Santos
CPF: 092.526.514-46
Matrícula: 132-2
E-mail: cmv2017@hotmail.com

Secretário: Jefferson Salvino da Silva Júnior
CPF: 127.984.174-57
Matrícula: 77-5
E-mail: cmv2017@hotmail.com

Membro: Alexandre Manuel Alves
CPF: 770.948.164-72
Matrícula: 1-1
E-mail: cmv2017@hotmail.com

Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1º terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observados os princípios de imparcialidade, moralidade e publicidade.

Art. 2º Designar, para o período de 03.01.2023 a 31.12.2023, os seguintes servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de apoio:

Pregoeiro: Eliane Coutinho dos Santos



CPF: 092.526.514-46
Matrícula: 132-2
E-mail: cmv2017@hotmail.com

Membro da Equipe de Apoio Jefferson Salvino da Silva Júnior
CPF: 127.984.174-57
Matrícula: 77-5
E-mail: cmv2017@hotmail.com

Membro da Equipe de Apoio: Alexandre Manuel Alves
CPF: 770.948.164-72
Matrícula: 1-1
E-mail: cmv2017@hotmail.com

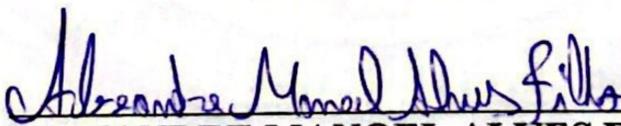
Parágrafo Único - O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 2º compreende, dentre outros, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 3º Fica concedido, na forma do artigo 16 da Lei Municipal nº 735/2017, gratificação por serviço extraordinário no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais) para a Presidente da CPL e Pregoeira, e de R\$300,00 (trezentos reais) para o Secretário e Membro da CPL, também ocupantes da condição de membros da equipe de apoio à Pregoeira.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente, Belém de Maria (PE), em 03 de janeiro de 2023.


ALEXANDRE MANOEL ALVES FILHO
Presidente



SUBSTITUIÇÃO DE GERENCIADOR MASTER

PORTARIA Nº 10/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Belém de Maria, no uso de suas atribuições legais

Resolve:

Art. 1º **Dispensar** a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Belém de Maria**:

Ayanny Kelly Ramos da Silva
CPF nº: 111.933.494-27

Art. 2º **Designar** a pessoa abaixo qualificada como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada **Câmara Municipal de Belém de Maria**:

Eliane Coutinho dos Santos
Cargo: Tesoureira
CPF nº: 092.526.514-46
E-mail: cmv2017@hotmail.com

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém de Maria, 18 de Janeiro de 2023.

ALEXANDRE Assinado de forma
digital por ALEXANDRE
MANOEL ALVES MANOEL ALVES
FILHO:09893072476
2476 Dados: 2023.01.20
16:53:27 -03'00'
Alexandre Manoel Alves Filho
Presidente